

PORTARIA Nº 2733/10 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

Concede Gratificação Especial Operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no das atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto nos artigos 8° da Lei 2.749/89; Art. 7° da Lei n° 3.143/92, 2° da Lei n° 5.279/04; 1° da Lei 5.404/04; **12°, I e 27° da Lei n° 6.450/08**, amparada nas Leis Complementares n°s 59/01 e 113/05,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder à servidora ALINE WILTSHIRE CARVALHO R. MACHADO, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, Gratificação Especial Operacional (GEO) de 100% (cem por cento), em decorrência de carga horária ampliada de 08 (oito) horas diárias, incidente o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2010, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça

MRPSG/DERH/CRH